



CNPJ: 17.555.726/0001-93

Endereço: Rua Marieta Honorato de Oliveira, n.º 510,
Jardim Oriente.

E-mail: salvejamg@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO

I - DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome: Associação Movimento Salve Jah

CNPJ: 17.555.726/0001-93

Data de abertura do CNPJ: 24/01/2013

Endereço: Rua Marieta Honorato de Oliveira, n.º 510, Jardim Oriente.

E-mail: salvejamg@hotmail.com

Telefone: (34) 99236-8822

Dirigente: Leila Angélica Rodrigues Santos

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

II - APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC:

A Associação Movimento Salve Jah, inscrita no CNPJ sob o nº 17.555.726/0001-93, é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, fundada em 24 de janeiro de 2013, com o objetivo de atuar em prol da causa animal e da conscientização ambiental.

Desde sua fundação, a entidade se consolidou como uma referência local na proteção, cuidado e controle populacional de cães e gatos, por meio de ações diretas e campanhas educativas. Com uma atuação contínua e baseada em princípios éticos e de responsabilidade social, o Movimento Salve Jah realizou, até o presente momento, mais de 8 (oito) mil castrações, contribuindo significativamente para a redução do número de animais em situação de rua, além de mitigar os impactos sociais e sanitários decorrentes do abandono e da superpopulação animal.

Ao longo dos anos, a associação também tem promovido: campanhas de adoção responsável; ações de resgate e cuidados veterinários emergenciais; atividades educativas em escolas, comunidades e redes sociais, buscando incentivar a guarda responsável e o

D.
Aprovado 12/08/25



CNPJ: 17.555.726/0001-93

Endereço: Rua Marieta Honorato de Oliveira, n.º 510,
Jardim Oriente.

E-mail: salvejmg@hotmail.com

respeito à vida animal; parcerias com clínicas veterinárias, poder público e voluntários para garantir a continuidade das ações.

A história da Associação Movimento Salve Jah é marcada pelo compromisso, empatia e dedicação de seus voluntários, que acreditam no poder transformador da causa animal para uma sociedade mais justa, consciente e compassiva.

Atualmente, a entidade busca ampliar seu alcance e fortalecer sua infraestrutura por meio de parcerias públicas e privadas, a fim de atender uma demanda crescente por atendimentos e castrações, especialmente em regiões de vulnerabilidade social.

No momento, a ONG e os integrantes da entidade estão abrigando aproximadamente 200 (duzentos) animais que precisam de ração, medicamentos e cuidados indispensáveis.

III - OBJETO DA PROPOSTA:

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a consecução de atividade de interesse público e recíproco por meio da formalização de parceria entre o Município de Monte Carmelo/MG, por intermédio do Poder Executivo, e a OSC, para transferência de recursos financeiros que serão destinados às ações inerentes aos serviços de abrigamento de cães e gatos que não reúnem condições mínimas para permanecerem nas ruas, seja em decorrência de agressividade que comprometa a segurança da população, por possuírem deficiência ou, ainda, em razão da idade (filhotes).

IV - OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS:

O objetivo geral da parceria consiste em garantir o bem-estar, a saúde e a qualidade de vida dos cães e gatos abrigados, com enfoque, também, na segurança e saúde pública da população carmelitana.

Os objetivos específicos são:

a) prover, diariamente, alimentação regular e balanceada aos animais abrigados pela OSC, fornecendo rações adequadas às suas necessidades nutricionais;

b) realizar a administração periódica de antiparasitários para prevenir doenças e



CNPJ: 17.555.726/0001-93

Endereço: Rua Marieta Honorato de Oliveira, n.º 510,
Jardim Oriente.

E-mail: salvejmg@hotmail.com

infestações conforme orientações veterinárias;

c) garantir a vacinação em dia dos animais abrigados, especialmente com a vacina V10, para proteção contra doenças comuns;

f) promover a recuperação e a reintegração social dos animais abrigados, buscando adoção responsável, sempre que possível, por meio de divulgação nas redes sociais e realização de feira de adoção.

V- JUSTIFICATIVA PARA A CELEBRAÇÃO DA PARCERIA:

A celebração desta parceria entre o Município de Monte Carmelo e a OSC é fundamental para fortalecer as ações de proteção e cuidado dos animais na comunidade. Atualmente, a OSC já desempenha um importante papel mediante o abrigamento de cerca de 200 (duzentos) cães e gatos.

No entanto, para garantir a continuidade e a qualidade desse serviço, torna-se imprescindível o apoio institucional e financeiro do Município de Monte Carmelo/MG, que possibilitará a adoção das ações inerentes ao cuidado e à proteção dos animais abrigados.

Essa parceria contribuirá diretamente para o controle populacional de cães e gatos, a redução do abandono e maus-tratos, e a promoção da saúde pública, uma vez que animais bem cuidados evitam a proliferação de zoonoses. Além disso, fortalecerá as ações de conscientização da população sobre a importância da responsabilidade na guarda dos animais, beneficiando toda a comunidade.

Sabe-se que o Município de Monte Carmelo não possui políticas públicas específicas para o abrigamento de cães e gatos, nem dispõe de estrutura física adequada e de profissionais para a realização de procedimentos destinados a assegurar sua saúde e bem-estar. Por outro lado, possui obrigação legal de adotar todas as medidas necessárias para resguardar os direitos dos animais conforme competência atribuída pela Lei Estadual nº 21.970/2016, que também prevê a possibilidade de parcerias com instituições públicas e privadas, senão vejamos:



CNPJ: 17.555.726/0001-93

Endereço: Rua Marieta Honorato de Oliveira, n.º 510,
Jardim Oriente.

E-mail: salvejamg@hotmail.com

Art. 3º Compete ao município, com o apoio do Estado:

I - implementar ações que promovam:

a) a proteção, a prevenção e a punição de maus-tratos e de abandono de cães e gatos;

b) a identificação e o controle populacional de cães e gatos;

c) a conscientização da sociedade sobre a importância da proteção, da identificação e do controle populacional de cães e gatos;

II - disponibilizar processo de identificação de cães e gatos por meio de dispositivo eletrônico subcutâneo capaz de identificá-los, relacioná-los com seu responsável e armazenar dados relevantes sobre a sua saúde.

§ 1º As ações de que trata o caput deste artigo poderão ser realizadas por meio de parceria com entidades públicas ou privadas.

[...]

Assim, a união de esforços entre o Município de Monte Carmelo/MG e a OSC potencializará os resultados pretendidos, ampliando o impacto social e contribuindo para garantir a proteção e o respeito aos direitos dos animais. Não obstante, além da divulgação realizada pela OSC nas redes sociais, também será realizada uma feira de adoção com a finalidade de fomentar a adoção responsável e contribuir para a redução do número de animais abrigados.

Depreende-se, portanto, que há interesse público e recíproco na celebração da parceria.

VI- DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

ATIVIDADE	Serviço de abrigamento de cães e gatos que não reúnem condições mínimas para permanecerem nas ruas, seja em decorrência de agressividade que comprometa a segurança da população, por possuírem deficiência ou, ainda, em razão da idade (filhotes).
METAS	<p>1) Abrigar, mensalmente, cerca de 200 (duzentos) cães e gatos, provendo-os de cuidado diário, alimentação adequada e atendimento veterinário, inclusive com administração de vacinação completa (vacina V 10) e antiparasitários.</p> <p>2) Realizar uma feira de adoção, com divulgação nas redes sociais.</p>

VII - PREVISÃO DE RECEITAS, DESPESAS E CONTRAPARTIDA:



CNPJ: 17.555.726/0001-93

Endereço: Rua Marieta Honorato de Oliveira, n.º 510,
Jardim Oriente.

E-mail: salvejmg@hotmail.com

A) RECEITAS:

RECEITAS	
ORIGEM	VALOR
Termo de Fomento com o Município de Monte Carmelo	R\$ 185.263,00

B) DESPESAS:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário médio	Valor total
Ração	Magnus Todo Dia Adulto, carne, 20 KG	700 sacas	R\$ 123,33	R\$ 86.331,00
Ração	Capitão Dog 20 kg	400 sacas	R\$ 93,00	R\$ 37.200,00
Antiparasitário	Simparic, comprimido mastigável altamente palatável desenvolvido pela Zoetis. É indicado para o tratamento de pulgas, carrapatos e sarnas. Além disso, auxilia na prevenção de transmissão de doenças como Doença de Lyme, Anaplamosse e Babesiose.	600 unidades	R\$ 82,00	R\$ 49.200,00
Vacina	Vacina importada v 10	400 doses	R\$ 31,33	R\$ 12.532,00
				Total: R\$ 185.263,00

C) CONTRAPARTIDA:

Será oferecida contrapartida em bens conforme indicado abaixo:



CNPJ: 17.555.726/0001-93

Endereço: Rua Marieta Honorato de Oliveira, n.º 510, Jardim Oriente.

E-mail: salvejamg@hotmail.com

BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	QUANTIDADE
Sala de atendimento/ triagem	01
Computador com acesso à internet	01
Mesa e cadeira para atendimento	02
Veículo da ONG para transporte de animais	01
Dependências para abrigamento dos animais	04 (imóveis situados nos seguintes endereços: a) Rua São Luiz, esquina com a MG 190 (Chácara); b) Rua Santa Rosa, n.º 252, Lagoinha; c) Rua Riachuelo, n.º 780, Boa Vista; e d) Rua Marieta Honorato de Oliveira, n.º 510, Bairro Jardim Oriente)

Também será ofertada contrapartida em serviços, consistente na disponibilização de 01 (veterinário) que será remunerado com recursos próprios da OSC e 01 (um) voluntário responsável pelo resgate dos animais que possuem necessidade de abrigamento. A limpeza das instalações também será realizada pelos profissionais vinculados à instituição, sem a realização de recursos da parceria para tal finalidade.

Os demais insumos e procedimentos que forem necessários ao cuidado dos animais abrigados, cujos gastos não constam no presente Plano de Trabalho, também serão custeados pela OSC.

VIII – EQUIPE RESPONSÁVEL PELO CONTATO DIRETO COM O MUNICÍPIO:

Segue abaixo a relação contendo os dados da responsável pelo contato direto com o Município sobre a celebração, o monitoramento e a prestação de contas da parceria:

Nome: Leila Angélica Santos Rodrigues	Função: Presidente
Telefone: [REDACTED]	E-mail: salvejamg@hotmail.com
Endereço: [REDACTED]	



CNPJ: 17.555.726/0001-93
Endereço: Rua Marieta Honorato de Oliveira, n.º 510,
 Jardim Oriente.
E-mail: salvejamg@hotmail.com

IX – ESTIMATIVA DE TEMPO DE DURAÇÃO DA VIGÊNCIA DA PARCERIA:

A estimativa de duração da parceria é de 07 (sete) meses, com início em julho de 2025, a partir da data de assinatura do termo de fomento.

X – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Metas	Ações/ Atividades	Indicadores	Meios de Verificação	Período de Verificação
1) Abrigar, mensalmente, cerca de 200 (duzentos) cães e gatos, provendo-os de cuidado diário, alimentação adequada e atendimento veterinário, inclusive com administração de vacinação completa (vacina V 10) e antiparasitários.	<ul style="list-style-type: none"> - Aquisição das rações e administração diária conforme suas necessidades nutricionais; - Administração de antiparasitários para prevenir doenças e infestações conforme orientações veterinárias; - Garantia de vacinação em dia dos animais, especialmente com a vacina V10, para proteção contra doenças comuns, observado o intervalo de um ano desde a última vacinação em cães adultos e aplicação de 03 (três) doses com intervalo de 21 (vinte e um) dias quando se tratar de filhotes; - Manutenção da higiene e limpeza adequada das instalações e dos materiais utilizados no cuidado dos animais; - Disponibilização dos atendimentos veterinários necessários aos animais, com a realização dos procedimentos recomendados pelo(a) profissional habilitado(a) e contratado(a) pela OSC. 	Número de animais abrigados;	- Ficha constante no Anexo I, devidamente preenchida, contendo fotografias dos animais;	Mensal



CNPJ: 17.555.726/0001-93

Endereço: Rua Marieta Honorato de Oliveira, n.º 510,
Jardim Oriente.

E-mail: salvejmg@hotmail.com

2) Realizar uma feira de adoção com divulgação nas redes sociais.	- Programar, divulgar e realizar uma feira de adoção de animais acolhidos a abrigados.	Número de feira de adoção realizada;	Fotografias da feira e dos animais adotados, bem como, <i>prints</i> de divulgação nas redes sociais.	Em até 07 (sete) meses.
---	--	--------------------------------------	---	-------------------------

XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS:

Os recursos da parceria serão repassados após a assinatura do respectivo termo, por meio de transferência bancária para a seguinte conta específica e isenta de tarifa bancária:

- a) Conta Corrente: 575646164-3
- b) Agência: 0709;
- c) Instituição financeira: Caixa Econômica Federal.

Será observado o seguinte cronograma de desembolso dos recursos:

JULHO/2025	AGOSTO/2025	SETEMBRO/2025	OUTUBRO/2025
26.466,16	26.466,14	26.466,14	26.466,14
NOVEMBRO/2025	DEZEMBRO/2025	JANEIRO/2025	TOTAL:
26.466,14	26.466,14	26.466,14	R\$ 185.263,00

XII – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E/OU PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS ATRELADAS:

A execução se dará diariamente conforme cronograma físico constante no Item X deste Plano de Trabalho. Para assegurar o cumprimento integral das metas estabelecidas, serão adotadas todas as providências necessárias ao atendimento e abrigamento dos animais, quando for este o caso.



CNPJ: 17.555.726/0001-93

Endereço: Rua Marieta Honorato de Oliveira, n.º 510,
Jardim Oriente.

E-mail: salvejmg@hotmail.com

Em relação à meta 1, serão abrigados os animais que não reúnem condições mínimas para permanecerem nas ruas, seja em decorrência de agressividade que comprometa a segurança da população, por possuírem deficiência ou, ainda, em razão da idade (filhotes).

Os animais que necessitarem permanecer no abrigo serão alocados nos seguintes endereços: a) Chácara localizada na Rua São Luiz, esquina com a MG 190; b) Rua Santa Rosa, n.º 252, Lagoinha; c) Rua Riachuelo, n.º 780, Boa Vista; e d) Rua Marieta Honorato de Oliveira, n.º 510, Bairro Jardim Oriente.

Aos animais abrigados será disponibilizado o devido atendimento veterinário para avaliação, tratamento e recuperação, quando for o caso. Os atendimentos serão executados por profissional veterinário devidamente habilitado, contratado para consultas clínicas, atendimentos emergenciais, aplicação de medicações e outros cuidados.

A aquisição dos itens necessários à execução da parceria será realizada mensalmente, conforme os recursos forem repassados, e seguirá critérios de economicidade, priorizando fornecedores locais, sempre que possível.

A OSC manterá registros organizados (fotos, recibos, notas fiscais) para verificação em caso de solicitação.

Quando se fizer necessário o resgate de animais, a OSC adotará todas as providências necessárias, por intermédio de voluntário vinculado a esta, podendo, ainda solicitar auxílio dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, no departamento responsável pelo controle de zoonoses.

XIII – SUGESTÃO DE INDICADORES OU PARÂMETROS, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DAS METAS

Para aferição das metas, sugere-se os seguintes parâmetros/meios de verificação:

a) em relação aos animais abrigados, serão apresentadas as fichas preenchidas mensalmente conforme modelo constante no Anexo I;



CNPJ: 17.555.726/0001-93

Endereço: Rua Marieta Honorato de Oliveira, n.º 510,
Jardim Oriente.

E-mail: salvejmg@hotmail.com

b) no que concerne à feira de adoção, serão apresentadas fotografias do evento e dos animais adotados, bem como, *prints* de divulgação nas redes sociais;

c) para comprovação do cumprimento da contrapartida em serviços veterinários, serão apresentadas fotografias do profissional realizando atendimentos;

d) fotografias dos imóveis onde os animais serão abrigados;

e) em relação ao grau de satisfação, caso não seja realizada pesquisa pela Administração Pública Municipal, a associação apresentará declaração de entidade pública ou privada local, manifestação do conselho setorial ou outro documento que sirva para expor o grau de satisfação do público-alvo.

Também será apresentado relatório de execução financeira, caso seja solicitado pelo(a) gestor após a apresentação de relatório de execução do objeto da parceria.

Monte Carmelo/MG, 11 de junho de 2025.

Leila Angélica Rodrigues Santos

LEILA ANGÉLICA RODRIGUES SANTOS

Presidente da OSC

*Aprovado
12/06/25
Paulo
Rodr.*



CNPJ: 17.555.726/0001-93
Endereço: Rua Marieta Honorato de Oliveira, n.º 510,
 Jardim Oriente.
E-mail: salvejamg@hotmail.com

Anexo I – MODELO DE FICHA DE COMPROVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABRIGAMENTO

FICHA DE COMPROVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABRIGAMENTO

1) Mês de referência: ____/202__

2) **Número total de animais abrigados durante o mês:** _____

2.1) **Fotografias dos animais abrigados:**

a) Rua São Luiz, esquina com a MG 190 (Chácara):

[INSERIR FOTOGRAFIAS]

b) Rua Santa Rosa, n.º 252, Lagoinha:

[INSERIR FOTOGRAFIAS]

c) Rua Riachuelo, n.º 780, Boa Vista:

[INSERIR FOTOGRAFIAS]

d) Rua Marieta Honorato de Oliveira, n.º 510, Bairro Jardim Oriente:

[INSERIR FOTOGRAFIAS]

3) **Número de animais recolhidos/recebidos e abrigados no último mês:** _____

3.1) **Fotografias:**

[INSERIR FOTOGRAFIAS]

4) **Número de animais vacinados:** _____

4.1) **Quantidade de doses administradas:** _____

5) **Número de animais que receberam antiparasitários:** _____

5.1) **Quantidade de antiparasitários administrados:** _____



CNPJ: 17.555.726/0001-93

Endereço: Rua Marieta Honorato de Oliveira, n.º 510,
Jardim Oriente.

E-mail: salvejamg@hotmail.com

6) Número de animais adotados: _____

Data: ___/___/___

Assinatura do responsável: _____



CNPJ: 17.555.726/0001-93

Endereço: Rua Marieta Honorato de Oliveira, n.º 510,
Jardim Oriente.

E-mail: salvejmg@hotmail.com

ANEXO II – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
Item	Quant.	Fornecedor 1, CNPJ e valor:	FORNECEDOR 2, CNPJ e valor:	FORNECEDOR 3, CNPJ e valor:	MÉDIA	MÉDIA TOTAL
Ração Magnus todo dia, 20 kg	700	Costa Agropecuária LTDA/ CNPJ: 22.349.260/0001-00 R\$ 125,00	Santa Maria Agropecuária Comércio e Representação LTDA/ CNPJ: 07.408.557/0001-05 R\$ 120,00	Agrocarmelo Produtos Agropecuários Ltda/ CNPJ: 07.697.830/0001-69 R\$ 125,00	R\$ 123,33	R\$ 86.331,00
Ração Capitão Dog 20 kg	400	Costa Agropecuária LTDA/ CNPJ: 22.349.260/0001-00 R\$ 94,00	Santa Maria Agropecuária Comércio e Representação LTDA/ CNPJ: 07.408.557/0001-05 R\$ 90,00	Agrocarmelo Produtos Agropecuários Ltda/ CNPJ: 07.697.830/0001-69 R\$ 95,00	R\$ 93,00	R\$ 37.200,00
Simparic	600	Tripete Distribuidora/ CNPJ: 68.551.662/0001-93 R\$ 78,00	Santa Maria Agropecuária Comércio e Representação LTDA/ CNPJ: 07.408.557/0001-05 R\$ 80,00	Gatos Ltda Clínica Veterinária Cães E / CNPJ 02.836.649/0001-72 R\$ 88,00	R\$ 82,00	R\$ 49.200,00
Vacina importada v10	400	Costa Agropecuária LTDA/ CNPJ: 22.349.260/0001-00 R\$35,00	Santa Maria Agropecuária Comércio e Representação LTDA/ CNPJ: 07.408.559/0001-05 R\$30,00	Supermix Vale Distribuidora S.A./CNPJ:02.986.234/0005-09 R\$29,00	R\$31,33	R\$ 12.532,00
					TOTAL	GERAL: R\$ 185.263,00